



PORTARIA Nº 465 DE 13 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	917858	33.599.536-6 SSP/SP
Cargo em Comissão DIRETOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023, ficando revogada a Portaria Nº 800 de 22 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf